



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

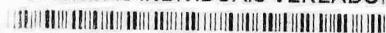
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 002007/2025

REQUERENTE - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

ABERTURA - 17/03/2025 - 14:59:36

ASSUNTO - EMENDAS INDIVIDUAIS VEREADORES



002007/2025

Ofício nº 124/2025 - GP/CM

São Gabriel da Palha, ES, 17 de março de 2025.

A Vossa Senhoria

**FERNANDO OLIVEIRA**

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Transportes.

São Gabriel da Palha – ES.

Assunto: Emendas Individuais do Exercício de 2025

Senhor Secretário,

Em observância às disposições da Lei Orgânica do Município e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, informamos que as emendas individuais, de autoria parlamentar e caráter impositivo, foram devidamente incorporadas ao orçamento do exercício financeiro de 2025.

Desta forma, encaminhamos, em anexo, cópias das emendas nºs 097, 100, 101 e 103 destinadas à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Transportes, para que sejam incluídas na programação financeira da Unidade Orçamentária correspondente, considerando que na mesma emenda pode haver mais do que uma destinação de recurso.

Tal medida visa garantir a efetiva execução dos recursos alocados, assegurando o cumprimento das metas estabelecidas até o final do exercício financeiro de 2025, em estrita conformidade com a obrigatoriedade legal.

Reiteramos que a execução das emendas individuais é de caráter obrigatório, conforme preconizam as normas legais vigentes. Logo, todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das mesmas devem ser implementadas.

Respeitosamente,

**EUCLESIO**  
**AGUILAR**  
**LIMA:0096**  
**4764784**

Digitally signed by EUCLESIO  
AGUILAR LIMA:00964764784  
DN: c=BR, o=Camara Municipal de  
Secretaria de Receita Federal do  
Brasil, ou=RECEITA FEDERAL DO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,  
ou=RECEITA FEDERAL DO  
AGUILAR LIMA:00964764784  
Reason: I am the author of this  
document.  
Location:  
Date: 2025.03.17 14:51:47-03:00  
Email: PGP: Rev. 1999m: 2024.4.0

**EUCLESIO AGUILAR LIMA**  
**Presidente**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330031003400350037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Avenida Bertolo Malacarne, 17, bairro Glória, CEP 29780-000 - São Gabriel da Palha, ES | CNPJ 27.554.914/0001-50

[www.camarasgp.es.gov.br](http://www.camarasgp.es.gov.br) | [camara@camarasgp.es.gov.br](mailto:camara@camarasgp.es.gov.br) | 27 3727 2252